



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Trigésima Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no ano de 1996.

001. Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e um de maio do
 002. ano de mil novecentos e noventa e seis (21.05.96), nesta Cidade do
 003. Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os
 004. Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Mauro Jordão de
 005. Vasconcelos; Vice-Presidente, Des. Etério Ramos Galvão Filho, em
 006. substituição ao Des. Agenor Ferreira de Lima, que se encontra de
 007. licença para tratamento de saúde; Juiz do Tribunal Regional Federal,
 008. Dr. Petrúcio Ferreira da Silva; Juristas, Drs. José Newton Carneiro
 009. da Cunha e Carlos Alberto de Britto Lyra e o Procurador Regional
 010. Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, comigo, Leonor Jordão,
 011. Diretora Geral da Secretaria, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a
 012. Ata da Sessão anterior o Des. Presidente ressaltou as ausências dos
 013. Juízes Eduardo Augusto Paurá Peres e Jovaldo Nunes Gomes,
 014. passando em seguida à leitura dos seguintes expedientes: OFÍCIO
 015. N° 2093, de 13.05.96, no qual o Ministro Carlos Velloso,
 016. Presidente do TSE encaminha 04 (quatro) urnas eletrônicas com a
 017. finalidade de dar conhecimento à Justiça Eleitoral do equipamento
 018. que será utilizado nas eleições municipais de 1996. Ressaltou o
 019. Senhor Ministro que apesar de contemplar todos os elementos de
 020. funcionalidade e segurança, as urnas eletrônicas ora encaminhadas
 021. não constituem ainda produto acabado, vez que às mesmas serão
 022. incorporadas todas as vantagens resultantes de um processo de
 023. fabricação industrial, dentre as quais se destacam o gabinete, que
 024. será de plástico injetado e não de metal, garantindo maior
 025. durabilidade, rigidez e menor peso. Em seguida o Des. Presidente
 026. convocou a Secretária de Informática deste Tribunal para uma
 027. rápida demonstração sobre o manuseio da Urna Eletrônica, tendo na
 028. ocasião o Des. Presidente convocado os Juízes, jornalistas e os
 029. demais presentes para conhecerem de perto o equipamento. Em
 030. seguida o Des. Presidente chamou os feitos da Pauta para
 031. julgamento nesta Sessão, ressaltando o adiamento para a Sessão do
 032. dia 23.05.96, do julgamento dos seguintes processos constantes da

Ata da Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Mauro Jordão de Vasconcelos

Etério Ramos Galvão Filho

Carlos Velloso

033. mesma: PROCESSO Nº 28/95, Classe X - Recurso Criminal - 51ª
034. Zona Eleitoral - Taquaritinga do Norte - recorrente: Ismael Ferreira
035. de Araújo, cujo relator, Dr. Eduardo Augusto Paurá Peres, se
036. encontra em Viagem à Brasília e PROCESSO Nº 4022/96 - Classe
037. VI - Recurso Eleitoral Ordinário - 80ª Zona Eleitoral - Bodocó -
038. Recorrente: Juiz Eleitoral (de ofício), adiado por solicitação do Juiz
039. Relator. Em seguida o Des. Presidente chamou os seguintes feitos:
040. PROCESSO Nº 3994/96 - Classe VI - Recurso Eleitoral Ordinário -
041. 126ª Zona Eleitoral - Cumaru - Relator: Exmo. Sr. Dr. Carlos
042. Alberto de Britto Lyra - Recorrentes: Ana Maria Martiliana e
043. outros. Adv. Miguel Gomes de Freitas - Recorrido: Juiz Eleitoral.
044. Ementa: Contra a decisão do Juiz que indeferiu suas transferências,
045. em face da fragilidade da prova de domicílio eleitoral. Com a
046. palavra o Juiz Relator que proferiu seu relatório e voto, sendo a
047. seguinte a decisão do TRE: "Por maioria, dado provimento ao
048. recurso, para deferir as transferências, sendo que, com relação ao
049. eleitor Josué Apolônio da Silva, foi dado provimento por maioria,
050. pelo voto de qualidade do Des. Presidente, vencidos o Relator e o
051. Des. Etério Galvão. Designado o Dr. José Newton Carneiro da
052. Cunha para lavrar o acórdão". PROCESSO Nº 3995/96 - Classe
053. VI - Recurso Eleitoral Ordinário - 126ª Zona Eleitoral - Cumaru -
054. Relator: Exmo. Sr. Dr. Carlos Alberto de Britto Lyra - Recorrentes:
055. Geovania Marcelo Costa da Silva e Josefa Regina da Silva. Adv.
056. Miguel Gomes de Freitas - Recorrido: Juiz Eleitoral. Ementa:
057. Contra a decisão do Juiz que indeferiu suas transferências, em face
058. da falta de comprovação do domicílio eleitoral Com a palavra o Juiz
059. Relator que proferiu seu relatório e voto, sendo a seguinte a decisão
060. do TRE: "Por maioria, contra o voto do Relator, dado provimento
061. ao Recurso para deferir as transferências dos recorrentes. Designado
062. o Dr. José Newton Carneiro da Cunha para lavrar o acórdão".
063. PROCESSO Nº 3996/96 - Classe VI - Recurso Eleitoral Ordinário -
064. 126ª Zona Eleitoral - Cumaru - Relator: Exmo. Sr. Dr. Carlos
065. Alberto de Britto Lyra - Recorrentes: Antonio Soares da Silva e
066. outros. Adv. Miguel Gomes de Freitas - Recorrido: Juiz Eleitoral.
067. Ementa: Contra a decisão do Juiz que indeferiu suas transferências
068. por entender que a localidade onde residem não faz parte da
069. jurisdição da 126ª Zona - Cumaru. Com a palavra o Juiz Relator
070. que proferiu seu relatório e voto, sendo a seguinte a decisão do
071. TRE: "Unanimemente, deu-se provimento ao recurso para deferir as
072. transferências dos recorrentes". PROCESSO Nº 4011/96 - Classe
073. VI - Recurso Eleitoral Ordinário - 126ª Zona Eleitoral - Cumaru -
074. Relator: Exmo. Sr. Dr. Carlos Alberto de Britto Lyra - Recorrente:
075. Valdemar de Barros Anselmo - Recorrido: Juiz Eleitoral. Ementa:
076. Contra a decisão do Juiz que indeferiu sua transferência por falta de

077. comprovação de domicílio eleitoral. Com a palavra o Juiz Relator
 078. que proferiu seu relatório e voto, sendo a seguinte a decisão do
 079. TRE: "Unanimemente, dado provimento ao recurso, para deferir a
 080. transferência do recorrente. PROCESSO Nº 3984/96 - Classe VI -
 081. Recurso Eleitoral Ordinário - 29ª Zona Eleitoral - Gameleira -
 082. Relator: Exmo. Sr. Dr. Carlos Alberto de Britto Lyra - Recorrente:
 083. Manoel da Paz da Silva - Advs: João José Bandeira, Carlos César
 084. Gouveia de Sales, Artur Antônio de M. G. Santos e Arlete B. da
 085. Silva. Recorrido: Juiz Eleitoral. Ementa: Contra decisão do Juiz que
 086. indeferiu pedido de transferência de domicílio eleitoral do
 087. recorrente. Com a palavra o Juiz Relator que proferiu seu relatório
 088. e voto, sendo a seguinte a decisão do TRE: "Por maioria de votos
 089. contra o voto do relator, negado provimento ao recurso, mantendo-
 090. se a decisão recorrida. Designado o Dr. José Newton Carneiro da
 091. Cunha para lavrar o acórdão". Em seguida o Dr. Carlos de Britto
 092. passou a relatar os seguintes feitos, independentes de Pauta, em face
 093. da urgência, : PROCESSO Nº 4009/96 - Classe VI - Recurso
 094. Eleitoral Ordinário - 126ª Zona Eleitoral - Cumaru - Recorrente:
 095. Maria das Graças da Silva - Recorrido: Juiz Eleitoral. Ementa:
 096. Contra decisão do Juiz que indeferiu sua transferência por entender
 097. que a localidade onde reside não faz parte da jurisdição daquela
 098. Zona. Após o relatório e voto foi a seguinte a decisão do TRE:
 099. "Unanimemente, dado provimento ao recurso para deferir a
 100. transferência do recorrente". PROCESSO Nº 4005/96 - Classe VI -
 101. Recurso Eleitoral Ordinário - 126ª Zona - Cumaru - Recorrente:
 102. José Alexandre Barbosa. advs: Dr. Miguel Gomes de Freitas e Dra.
 103. Flávia Vasconcelos Gonçalves de Lima. Ementa: Contra decisão do
 104. Juiz que indeferiu sua transferência em face da falta de
 105. comprovação do domicílio eleitoral. Após o relatório e voto foi a
 106. seguinte a decisão do TRE: "Unanimemente, dado provimento ao
 107. recurso para deferir a transferência do recorrente". Nada mais
 108. havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. Do que, para constar, eu,
 109. *Ramona Cunha Fontes*, Diretora Geral da Secretaria, mandei
 110. lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente
 111. assinada.

Manoel da Paz da Silva,
João José Bandeira,
Carlos César Gouveia de Sales,
Artur Antônio de M. G. Santos,
Arlete B. da Silva,
Carlos de Britto Lyra,
José Newton Carneiro da Cunha,
Maria das Graças da Silva,
José Alexandre Barbosa,
Miguel Gomes de Freitas,
Flávia Vasconcelos Gonçalves de Lima,
Ramona Cunha Fontes